



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

## 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

### DETERMINAÇÃO Nº 228

Penedo, 10 de julho de 2024.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

### DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, GLAUCO FRANCISCO RODRIGUES SANTOS, cadastro nº 10789-09, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 963067/2024, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação e drenagem no estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao TED, conforme consta na Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TEDs na Codevasf, no âmbito da 5ª Superintendência Regional.

**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional - Substituto